



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA



PORTARIA Nº 4/2021 - DCLP (11.61)

Nº do Protocolo: 23062.037785/2021-80

Leopoldina-MG, 25 de agosto de 2021.

O DIRETOR DO CAMPUS LEOPOLDINA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria DIR/Unidade Nº15/2015 de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2021 19:21)*

DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA

*DIRETOR - TITULAR*

*DCLP (11.61)*

*Matrícula: ###614#0*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2021** e o código de verificação: **0e6b6cb04d**